



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 547, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 471, de 24 de agosto de 2021, da forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o art. 1º, no Decreto nº 471, de 24 de agosto de 2021, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: "Presidente: MARLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 8262";
Leia-se: "Presidente: MARLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA – **Matrícula 8222**";

Onde se lê: "Membro: "ANGELA PAULA DOS SANTOS – CPF: 857.353.501-97";
Leia-se: "Membro: ANGELA PAULA DOS SANTOS – **CPF: 857.353.701-97**";

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA